GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016522.989.20-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada: Philips Medical Systems Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com e sem fornecimento de peças, para equipamentos da marca Philips instalados no Instituto Central – ICHCC, Instituto do Coração – INCOR, Instituto de Ortopedia e Traumatologia – IOT, Instituto da Criança – ICR e Instituto de Radiologia – INRAD.

Responsáveis: Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto), Marco Antonio Bego (Diretor-Executivo), Alessandra Pereira, Adilson Bretherick, Priscila Tagliaferro Rojo (Coordenadores), Cícero Marcelio Freire da Silva, Francisco Cláudio Cardoso Gomes Benetti, Dennis Vicente do Nascimento, David Espada Sivuchin, Amilton Batista dos Santos, Cleiton Alessandro Vieira Caldeira, Darci Felipe Santiago, Ligia Miyuki Nagao Asano, Gustavo Borges Sanjinez, Raphael Andrade Pellaro, Laís Feitoza Macedo, Gregório Daijiro Sawasato e Alessandro de Souza Mota (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: ACOMPANHAMENETO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PWVP-G0GW-6KDX-5G2F

sessão de 14 de abril de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução contratual em exame.

Autorizou, por fim, com o trânsito em julgado e exauridas as demais providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PWVP-G0GW-6KDX-5G2F